



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 8/2025 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 14.636, da Vereadora Mariana Cergoli Janeiro, que altera a Lei 9.437/2020, que instituiu o Estatuto da Gestante, da Parturiente e da Prevenção de Riscos Sociais na Maternidade, para assegurar o acesso à informação sobre a oferta de métodos e técnicas contraceptivas e estabelecer condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 23/05/2025
Unidade de Origem: Diretoria Legislativa
Unidade de Destino: PJ - Procuradoria Jurídica
Status: à Procuradoria Jurídica para manifestação

Jundiaí, 23 de maio de 2025.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo